



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2020

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 027/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 132/2019 – Pregão Presencial nº. 080/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR 381, KM 607,3, em Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 35.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.752/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 908.804.806-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a usinagem, fornecimento e prestação de serviços de transporte e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ, para recuperar pavimento existente (Operação "Tapa Buracos") em diversos trechos deteriorados de vias públicas do Município, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 30 de agosto de 2021 encerrando-se em 28 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 30 de agosto de 2021 encerrando-se em 28 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 536: 02.07.01.15.452.0022.1129-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 10 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS ABILIO
FARIA:05513289679

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS ABILIO
FARIA:05513289679
Dados: 2021.08.11 09:00:06 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Representante Legal: Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria
CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONSTRUTORA INACIO NETO
LTDA:02200752000121

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA INACIO NETO
LTDA:02200752000121
Dados: 2021.08.10 10:31:17 -03'00'

CONTRATADA: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Flávio Erich Ribeiro Inácio
CPF/MF nº. 908.804.806-10

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

WELTON VIEIRA LEAO

Assinado de forma digital por
WELTON VIEIRA LEAO
Dados: 2021.08.11 12:54:07 -03'00'

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico